



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem de quadro de distribuição e rede elétrica, com fornecimento de todo o material necessário, para atender aos novos aparelhos de ar condicionado adquiridos.

2 JUSTIFICATIVA

Após a aquisição de 9 (nove) novos aparelhos de ar condicionado para atender as novas salas dos vereadores, se faz necessária a adequação do sistema de distribuição elétrica com a confecção de um novo quadro de distribuição bem como a montagem de nova rede elétrica para atender esses aparelhos.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observadas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações pertinentes.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Para a rede de dados a empresa contratada deverá:

4.1.1 Fornecer e montar no quadro de distribuição com capacidade suficiente para atender aos novos aparelhos, bem como com capacidade para ampliação futura.

4.1.2 Fornecer todos os materiais necessários para a alimentação dos nove aparelhos novos de ar condicionado, incluindo fios, eletrocalhas e demais materiais.

4.1.3 Montar toda a rede de alimentação dos novos aparelhos de ar condicionado.

4.1.4 Atender todas as normas vigentes referentes aos serviços prestados.

5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento será o menor preço global, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

6 PRAZO DE ENTREGA

6.1 Todos os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Serviços.

7 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1.1 Contratante:

7.1.1.1 Receber e conferir os materiais entregues;

7.1.1.2 Realizar os pagamentos conforme condições contratuais.

7.1.2 Contratada:

7.1.2.1 Entregar os materiais e serviços em conformidade com as especificações técnicas

7.1.2.2 Garantir a integridade do produto até a entrega;

7.1.2.3 Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item defeituoso ou em desacordo com o objeto contratado;

8 HABILITAÇÃO

8.1 Na fase de habilitação serão necessárias as seguintes certidões:

8.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2 Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;

8.1.3 Certidão de débitos tributários NÃO inscritos na Dívida Ativa Estadual (Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.1.4 Certidão NEGATIVA de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual (Procuradoria Geral do Estado), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.1.5 Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos Municipais (Mobiliário) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

8.1.6 Certidão NEGATIVA de Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais emitida pelo Tribunal de Justiça da sede da licitante.

8.1.7 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

apresentação do CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;

8.1.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

8.1.9 Verificação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O pagamento será executado após a entrega e, aceite pelo responsável da CONTRATANTE e a emissão com todos os dados corretos na Nota Fiscal;

9.2 Caso haja cobrança indevida, os fatos serão informados à CONTRATADA para que, se for o caso, seja feita a anulação do valor correspondente;

9.3 Não será admitida a subcontratação total ou parcial no fornecimento do objeto.

10 PLANILHA PARA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 As propostas de preços deverão ser elaboradas considerando todos os custos de fornecimento e serviços pretendidos e poderão ser apresentadas conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$
1	1	Materiais para rede elétrica	
	2	Serviços de montagem de redes elétrica e painel de distribuição	
TOTAL			

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Adilson Guilherme

Agente de Patrimônio